VEREADOR EDSON CHIQUINI

INDICAÇÃO

Nº___/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da **Casa da Gestante** para acompanhamento de gravidez de alto risco.

JUSTIFICATIVA

A medida garante acolhimento, acompanhamento médico e segurança para gestantes em situação de vulnerabilidade.

.

.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br